



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

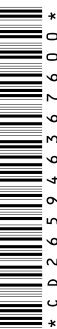
Requer do Ministro de Estado da Educação informações a respeito do acúmulo de aproximadamente R\$ 28 bilhões em recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) com prestações de contas pendentes de análise, conforme apontado pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que seja encaminhado ao Ministro da Educação informações a respeito do acúmulo de aproximadamente R\$ 28 bilhões em recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) com prestações de contas pendentes de análise, conforme apontado pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Assim, questiono:

- 1) Qual o número atualizado de prestações de contas do PNAE pendentes de análise no FNDE?
- 2) Qual o montante total de recursos atualmente sem análise detalhada, discriminado por exercício financeiro?
- 3) Quais as razões para o acúmulo de aproximadamente R\$ 28 bilhões sem análise de contas?
- 4) Quais medidas já foram adotadas pelo Ministério da Educação e pelo FNDE para reduzir o passivo?
- 5) Quantos processos já resultaram na identificação de irregularidades ou necessidade de devolução de recursos?
- 6) Quais mecanismos de controle preventivo estão sendo implementados para garantir maior transparência e eficiência na execução do PNAE?

Justificativa





Causa extrema preocupação a constatação, apontada em auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU) e amplamente divulgada pela imprensa, de que o Governo Federal acumula cerca de R\$ 28 bilhões em recursos da merenda escolar cujas prestações de contas ainda não foram devidamente analisadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Trata-se de um passivo expressivo, que abrange dezenas de milhares de processos referentes a repasses realizados ao longo de vários anos, revelando uma falha estrutural relevante nos mecanismos de controle e fiscalização.

A ausência de análise tempestiva dessas prestações de contas compromete a transparência e a eficiência da administração pública, na medida em que impede a verificação adequada da correta aplicação dos recursos. Mais grave ainda, tal morosidade pode levar à prescrição de eventuais irregularidades, inviabilizando a responsabilização de gestores e a recuperação de valores públicos eventualmente desviados ou mal utilizados.

Além disso, o acúmulo desse passivo evidencia possíveis deficiências operacionais no âmbito do FNDE, seja por insuficiência de pessoal, limitações tecnológicas ou fragilidades nos procedimentos administrativos adotados. A persistência desse cenário ao longo dos anos sugere a ausência de medidas eficazes para enfrentar o problema.

Ressalte-se que recursos destinados à alimentação escolar possuem caráter sensível e prioritário, pois impactam diretamente crianças e adolescentes, especialmente em regiões mais vulneráveis do país, onde muitas vezes a merenda escolar representa a principal refeição do dia. Dessa forma, qualquer falha na fiscalização desses recursos transcende a esfera administrativa, alcançando dimensões sociais relevantes.

Brasília, 22 de abril de 2026.

CAPITÃO ALBERTO NETO
DEPUTADO FEDERAL
PL/AM

